



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes
Superintendência da Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes
Rua Luiz Gama, 89, - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87014-110 Telefone: (44) 3221-7757 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00091573/2022.34

À GCAL

Em resposta ao requerimento nº 1657/2022 que solicita a realização do “Projeto Cidadania nos Bairros” e “Moeda Verde” no Loteamento Liberdade, no Conjunto Habitacional Requião e no Conjunto Residencial Karina. Informamos que atendendo esta solicitação, já realizamos no Conjunto Requião. Os demais bairros entraram no estudo de programação para este ano de 2023.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carrard, Superintendente da Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes**, em 12/01/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Predestin, Secretário da Juventude e Cidadania**, em 13/01/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1202594** e o código CRC **128AC8E3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 34/2023 - GAPRE

Maringá, 13 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1657 (SEI nº 1113465) apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva** que solicita se há possibilidade de o Poder Executivo realizar uma edição do “Projeto Cidadania nos Bairros” e “Moeda Verde” no Loteamento Liberdade, no Conjunto Habitacional Requião e no Conjunto Residencial Karina, anexamos o Despacho SUPSEJUC (SEI nº 1202594) da Secretaria Municipal da Juventude, Cidadania e Migrantes - Sejuc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 16/01/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1207284** e o código CRC **4203B783**.